



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, a ser realizada no Parque Lagoa Comprida, em Aquidauana/MS, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. O objeto compreende 01 (um) serviço integrado, para atendimento de até 1.000 (mil) atletas, incluindo organização operacional, coordenação das equipes e staffs, organização dos fluxos do evento, acompanhamento da prova, sistema de cronometragem e fornecimento das estruturas necessárias à realização do evento.

1.3. A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

2.1. A contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a realização da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, garantindo o apoio técnico e operacional necessário à organização e execução do evento.

2.2. Conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da ausência de equipe, equipamentos e sistemas específicos suficientes na estrutura da Secretaria para a execução integral das atividades, especialmente quanto à coordenação operacional, cronometragem e apuração dos resultados.

2.3. A contratação busca assegurar a adequada execução do evento, com integração das equipes envolvidas, organização dos fluxos e suporte técnico e operacional durante a realização da prova.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços de apoio à organização e coordenação operacional da II Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. A contratada será responsável pelo planejamento e apoio à execução operacional do evento, incluindo a coordenação das equipes e staffs, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão, acompanhamento da prova, coordenação do sistema de cronometragem, apuração dos resultados e fornecimento das estruturas necessárias à realização do evento.

3.3. A execução deverá ocorrer de forma integrada, observando as orientações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observando os prazos e orientações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4.2. A contratada deverá disponibilizar equipe, equipamentos, sistemas e demais recursos necessários à execução do objeto, incluindo o sistema de cronometragem e as estruturas necessárias à realização do evento.

4.3. A contratada deverá realizar alinhamento prévio com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais equipes envolvidas, acompanhando o cronograma operacional até o encerramento do evento.

4.4. A contratada deverá manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO;

5.1. O evento será realizado no dia 18 de outubro de 2026, no Parque Lagoa Comprida, em Aquidauana/MS.

5.1.1. A contratada deverá iniciar as atividades preparatórias e de alinhamento com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer previamente à realização do evento, devendo estar presente no local com antecedência suficiente para a montagem, instalação e conferência das estruturas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de modo que estejam plenamente disponíveis para o início da prova.

5.2. A contratada deverá executar os serviços de apoio à organização e coordenação operacional do evento, conforme as especificações deste Termo de Referência, incluindo:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- a) planejamento e organização operacional do evento;
- b) alinhamento com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais equipes envolvidas;
- c) acompanhamento do cronograma e organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes;
- d) coordenação das equipes de trabalho e staffs;
- e) acompanhamento operacional das provas e suporte à organização da premiação;
- f) coordenação do sistema de cronometragem, incluindo identificação, largada, passagem, chegada e apuração dos resultados;
- g) fornecimento das estruturas necessárias à realização do evento; e
- h) suporte na resolução de demandas operacionais até o encerramento do evento.

5.3. A contratada deverá disponibilizar equipe, equipamentos, sistemas e demais recursos necessários à execução do objeto, responsabilizando-se pelos custos decorrentes da prestação dos serviços.

5.4. A contratada deverá realizar alinhamento prévio com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para definição dos procedimentos e cronograma de execução.

5.5. Para que sejam alcançados os resultados pretendidos, constituem obrigações da contratada:

- a) executar integralmente o objeto conforme este Termo de Referência;
- b) cumprir as orientações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer relacionadas à execução dos serviços;
- c) disponibilizar equipe e recursos necessários à execução do objeto;
- d) responsabilizar-se pelos custos de pessoal, equipamentos, transporte, logística e demais despesas necessárias à execução;
- e) manter as condições de habilitação exigidas durante a execução;
- f) comunicar à Administração qualquer situação que possa comprometer a execução dos serviços;
- g) prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização; e
- h) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade.
- i) responsabilizar-se integralmente por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, transporte, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento da contratação.
- j) observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

6.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

6.2. O gerenciamento contratual compreenderá especialmente:

- a) acompanhar a execução dos serviços;
- b) verificar o cumprimento das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) solicitar esclarecimentos e correções quando necessário;
- d) atestar a execução dos serviços para fins de pagamento; e
- e) comunicar eventuais irregularidades à Administração.

6.3. A contratada deverá prestar os esclarecimentos e atender às solicitações do Fiscal relacionadas à execução do objeto.

6.4. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada ocorrerão preferencialmente por escrito, inclusive por meio eletrônico, admitindo-se utilização de correio eletrônico institucional para notificações e solicitações relacionadas à execução contratual.

6.5. O fiscal designado terá livre acesso às informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada quanto à correta execução do objeto.

6.6. Verificada a ocorrência de irregularidades ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, poderão ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, conforme os procedimentos e disposições estabelecidos no Decreto Municipal nº 68/2025, publicado no DOEM de 25 de março de 2025, sem prejuízo das disposições previstas no presente Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

6.7. As sanções e os respectivos procedimentos observarão o disposto no Decreto Municipal nº 68/2025, podendo ser complementados pelas disposições previstas no instrumento convocatório, no contrato e demais legislação correlata.

6.8. As multas eventualmente aplicadas, sejam de natureza compensatória ou moratória, poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município à contratada, inclusive aqueles decorrentes de outros empenhos ou contratos firmados com a empresa sancionada, observada a legislação aplicável.

6.9. A aplicação de qualquer sanção administrativa não exclui a responsabilidade da contratada pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua conduta na execução do objeto.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

7.1. Considerando a natureza do objeto, não se aplica medição por etapas, sendo o serviço considerado executado após a realização do evento e o cumprimento integral das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7.2. A execução será verificada pelo Fiscal designado pela Administração, considerando o cumprimento das atividades previstas, a disponibilização das estruturas, a execução do sistema de cronometragem e a prestação do apoio operacional durante o evento.

7.3. Após a conclusão dos serviços e o atesto pelo Fiscal, o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da contratada, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa;
- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

7.4. A Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente:

- I – número do processo administrativo;
- II – número da Dispensa de Licitação.;
- III – número do contrato administrativo ou instrumento equivalente;
- IV – descrição detalhada do objeto executado;
- V – valores unitários e totais;
- VI – demais exigências legais e fiscais aplicáveis.

7.5. O pagamento somente será realizado após atesto do Fiscal do Contrato/equivalente, certificando a regular execução do objeto e cumprimento das obrigações contratuais.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

8.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstos na legislação aplicável e nos Decretos Municipais vigentes.

8.2. Para a definição da proposta mais vantajosa, será considerada a compatibilidade da proposta com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

8.3. Será considerada vencedora a empresa que apresentar proposta compatível com as especificações exigidas, atender aos requisitos de habilitação e oferecer o menor preço global para execução integral do objeto.

8.4. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. Da não aplicação da exclusividade para MEI, ME e EPP.

8.5.1. Considerando as características do objeto e a necessidade de assegurar maior competitividade na contratação, não será adotada a reserva de exclusividade para Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, permitindo-se a participação de empresas que atendam aos requisitos estabelecidos para a execução do objeto, independentemente de seu porte. A decisão considera a necessidade de ampliar o universo de potenciais fornecedores aptos a executar de forma integrada os serviços de organização e coordenação operacional, cronometragem e disponibilização das estruturas necessárias à realização do evento, buscando maior competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observada a legislação aplicável.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS;

9.1 O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas do ramo, considerando o objeto e o atendimento de até 1.000 (mil) atletas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Unidade medida	QTD	Preço Inicialmente Estimado (R\$)	
			Unitário	Total
Prestação de serviços de apoio à organização, coordenação operacional e cronometragem da Corrida Unimed – 41 Anos da Unimed Aquidauana 2026, para atendimento de até 1.000 atletas, compreendendo planejamento e acompanhamento operacional do evento, alinhamento com a contratante e demais equipes envolvidas, organização dos fluxos de concentração, largada, chegada e dispersão dos participantes, coordenação das atividades operacionais, integração entre fornecedores, prestadores de serviços e equipes técnicas, acompanhamento da execução da prova, suporte operacional à cerimônia de premiação,	serv	01	R\$ 25.933,33	R\$ 25.933,33



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

auxílio na resolução de demandas operacionais e acompanhamento das atividades até o encerramento do evento. Inclui a operação completa do sistema de cronometragem, com equipamentos e sistema eletrônico necessários à identificação dos atletas, registro e controle de largada, passagem e chegada, processamento e conferência dos dados, apuração das classificações e disponibilização dos resultados da prova. Para execução dos serviços, serão disponibilizados temporariamente, instalados e retirados ao término do evento: 01 grid de largada, medindo 6,00 x 4,30 metros; 01 grid para premiação, medindo 3,00 x 4,00 metros; 02 tendas para premiação, medindo 5,00 x 5,00 metros cada; 02 tendas para hidratação, medindo 3,00 x 3,00 metros cada; 01 tenda para cronometragem, medindo 3,00 x 3,00 metros; e 01 sistema de som de médio porte, destinado ao atendimento da arena de largada e área de premiação.				
TOTAL GERAL INICIALMENTE ESTIMADO			R\$ 25.933,33	

9.2. Foram obtidas 03 (três) propostas comerciais, nos valores de R\$ 20.000,00, R\$ 30.000,00 e R\$ 27.800,00, resultando na média de R\$ 25.933,33.

9.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 25.933,33 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

9.4. Os valores utilizados na estimativa foram obtidos por meio de orçamentos solicitados diretamente a empresas especializadas do ramo, conforme documentação que integra o processo.

9.5. O valor estimado possui caráter referencial para a contratação, sendo adotado o critério de **menor preço global**, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal conforme segue:



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Órgão: 34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funcional: 27.812.0221 – Política de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2054 – Programar o Atendimento ao Desporto Comunitário

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fonte: 1.500.0000

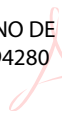
Código Reduzido: 333

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **GUILHERME SANTOS DE AQUINO**
Data: 07/10/2026 11:49:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Santos de Aquino – Matrícula: nº 51733

De acordo/autorizado:

MAURO MARINO DE  Digitally signed by MAURO
MARINO DE
OLIVEIRA:13694280 OLIVEIRA:13694280812
812 Date: 2026.10.06 12:14:42
-03'00'

Mauro Marino de Oliveira – Secretário de Esportes e Lazer